



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250620011017**, intitulada **PORTARIA Nº 109, DE 20 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA REGIÃO DO SERIDÓ E CURIMATAÚ PARAIBANO.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 20/06/2025 13:11 | **Autorização:** 20/06/2025 13:11 | **Circulação:** 20/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00599-A, 20/06/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

Fica convocada a 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres da Região do Seridó e Curimataú Paraibano, como etapa preparatória da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 25 de julho de 2025, no município de Cubati-PB, das 18h às 22h, com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”, tendo como objetivos fortalecer a participação feminina com interseccionalidade e diversidade, elaborar diagnóstico sobre as condições de vida das mulheres e as políticas públicas a elas direcionadas, consolidar ações prioritárias, fomentar o diálogo entre governo e sociedade civil e eleger representantes para a etapa estadual da conferência nacional, sendo a coordenação exercida por Comissão Organizadora Regional composta por representantes dos municípios de Frei Martinho, Pedra Lavrada, Cubati, Baraúna, São Vicente do Seridó, Nova Palmeira e Barra de Santa Rosa, com regimento interno a ser aprovado pela referida comissão, cabendo à Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher e da Diversidade Humana assegurar a divulgação e transparência do evento, e as despesas correrão por conta dos recursos orçamentários das secretarias e coordenadorias dos municípios envolvidos, bem como de parcerias e apoios institucionais, com fundamento nas diretrizes da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250620011017&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/06/2026 02:50